

da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

## Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica - Edital

Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal Nº 5006945-76.2020.8.24.0064/SC

AUTOR: Segredo de Justiça

ACUSADO: Segredo de Justiça

EDITAL Nº 310011404794

JUIZ DO PROCESSO: Lilian Telles de Sá Vieira - Juiz(a) de Direito Intimando(a)(s): F. A. de L. Data de Nascimento 24/06/1991.

Prazo do Edital: 20 dias

Objetivo: Tendo em vista a manutenção do cenário de isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, com o retomada apenas parcial do funcionamento dos órgãos públicos, em especial do Poder Judiciário, impositiva a manutenção das medidas de proteção deferidas no evento 3. Assim, MANTENHO as cautelares protetivas deferidas anteriormente pelo período de 3 meses. Ressalto que as medidas de proteção permanecerão vigentes pelo período assinalado, devendo a vítima neste interregno contatar esta unidade (contatos telefônicos 3287-5290, 3287-5205 e 3287-5208 e email: saojose.juizadocriminal@tjsc.jus.br) para requerer a prorrogação das medidas, devendo justificar a necessidade da sua manutenção trazendo, na medida do possível, documentação comprobatória. Caso permaneça inerte, fica ciente de que este instrumento será extinto, independente de intimação, permanecendo, no entanto, vigente até decisão que a revogue. Orienta-se, por último, que o encerramento do procedimento não impedirá novos requerimentos de medidas de proteção, caso sobrevenha situação de violência futura. Intimados os envolvidos, SUSPENDO a tramitação do presente feito pelo período acima anotado (3 meses). Cientifique-se o Ministério Público. Prazo fixado: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Ação Penal - Procedimento Sumário Nº 5008335-81.2020.8.24.0064/SC

AUTOR: Segredo de Justiça

ACUSADO: Segredo de Justiça

EDITAL Nº 310011405448

JUIZ DO PROCESSO: Lilian Telles de Sá Vieira - Juiz(a) de Direito Citando(a)(s): R. M. A, data de nascimento 07/02/1985, RG nº 4.631.540/SC.

Prazo do Edital: 15 dias

Síntese da Denúncia: Praticou as condutas delituosas previstas no art. 129, §9º e art. 147, ambos do CP c/c art. 7º, incs. I e II, da Lei n. 11.340/06. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à acusação, por escrito, por meio de advogado, em 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, e acompanhar todos os termos do processo até a sentença final, tudo sob as penas da revelia. Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume

e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

## São José do Cedro

### Vara Única - Edital

ADV: CLAUDIA JULIANE SCAPIN (OAB SC035377)

5001524-05.2020.8.24.0065 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Exequentes: M.F.S. e M.R.F.P.O. - Executados: J.N.T.S. - Fica intimada a parte para fazer o pagamento das custas finais, conforme valores a seguir: Executado: J.N.T.S. R\$ 261,52.

ADV: ANA PAULA BECKENKAMP

5001281-61.2020.8.24.0065 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC - Executado: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - Fica intimada a parte para fazer o pagamento das custas finais, conforme valores a seguir: Executado: ORTOLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 285,99.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, E DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005

Vara Única da Comarca de São José do Cedro/ SC

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5001748-40.2020.8.24.0065

Autoras: CEREALISTA SUPERIOR LTDA. (CNPJ Nº 04.582.945/0001-10), CEREALISTA TREVO SUL LTDA. (CNPJ Nº 11.852.692/0001-12), GUARUJÁ DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 06.077.239/0001-46) e MARIELLA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ Nº 06.049.237/0001-43)

OBJETO DO EDITAL I: Na forma e prazo dos artigos 53, parágrafo único, e 55, da Lei nº 11.101/2005, comunica-se aos credores e demais interessados o recebimento do plano de recuperação judicial (Evento 265), disponível no site da Administração Judicial (www.preservacaodeempresas.com.br), abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções.

OBJETO DO EDITAL II: Relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores através das habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005) na sede da Administração Judicial, na Rua Desembargador Urbano Salles, nº 133, bairro Centro, na cidade de Florianópolis - SC, e na Avenida Ipiranga, nº 40, conjuntos 1510/1511, em Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, pelo prazo de 10 (dez) dias. No prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

DEVEDORA: CEREALISTA SUPERIOR LTDA.

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): FABIANA VICCARI R\$ 2.414,69; ITAMAR DE OLIVEIRA R\$ 2.464,05; JORGE JOSE MALLMANN R\$ 2.360,78; JORGE SOARES R\$ 2.698,68; JOSE CARLOS MENEGAZZO R\$ 1.389,85; MARCELI CARAMORE R\$ 6.438,80; MATEUS BARICHELLO R\$ 4.162,90; ONIVALDO ANTUNES MOREIRA R\$ 4.929,68; REGINALDO DOS ANJOS ANDRADE R\$ 5.450,13. TOTAL DA CLASSE: R\$ 32.309,56.

CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): AGRICOLA

HORIZONTE LTDA - FNTP R\$ 5.762,50; AGUSTIN VIDIZZONI S.A. US\$ 119.130,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 272.225,79; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUA FRIAS R\$ 18.432,50; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE R\$ 3.109.237,81; COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE R\$ 24.310,00; DYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 28.001,85; EDEMAR FRANCISCO CONTE R\$ 200.000,00; EVALDO JOSE CARAMORI R\$ 78.073,05; FABESUL DISTRIBUIDORA LTA R\$ 623,00; FIDC PLATA MULTISETORIAL R\$ 57.206,96; H.J. NAVAS Y CIA S.A. C.I.A. US\$ 71.875,00; IND. E COM. DE FECULA OLINDA LTDA. R\$ 7.350,00; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 7.089.327,43; IVAIR MARIN R\$ 15.452,74; JANDIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6.480,00; LOTUS PERFORMANCE FIDC R\$ 62.696,00; MARILIA MENEGAZZO R\$ 496.000,00; MOLINO CANUELAS S.A.C.I.F.I.A. US\$ 263.350,40; MOLINO OLAVARRIA S.A. US\$ 147.630,00; MOLINOS JUAN SEMINO S.A. US\$ 107.520,00; PALSGAARD CANDON S/A R\$ 14.349,00; RODRIGUES EZEQUIEL US\$ 36.400,00; SIFRA S/A R\$ 115.652,20; SOMA FIDC R\$ 13.403,20; TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 186.715,40; VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL R\$ 209.198,88; VERTEX S.R.L. US\$ 124.553,26; VERTEX S.R.L. - TRANSPORTES US\$ 1.524.339,64. TOTAL DA CLASSE: R\$ 12.010.498,31 E US\$ 2.394.798,30.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): AUTO DIESEL GUARUJA LTDA R\$ 3.714,00; CENTRO SUL ALIMENTOS - EIRELI R\$ 52.400,00; CORRETA - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME R\$ 6.095,44; DIEGO FELIPE FERLIN R\$ 4.060,00; M. ROCKENBACH E CIA LTDA. R\$ 185.277,53; MAICON JULIANO SCHIMUNECK R\$ 394,00; RIPKE ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.619,95; TITA CONSERVAS LTDA ME R\$ 6.688,40. TOTAL DA CLASSE: R\$ 262.249,32.

TOTAL DOS CRÉDITOS EM DESFAVOR DA DEVEDORA: R\$ 12.305.057,19 E US\$ 2.394.798,30.

DEVEDORA: CEREALISTA TREVO SUL LTDA.

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): JANETE GRUTKA PAULETTI R\$ 1.770,23; JOCELIA DA SILVA KRAFCHUK R\$ 1.770,23.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.540,46.

CREDPRES DA CLASSE II (CRÉDITOS GRAVADOS COM DIREITO REAL DE GARANTIA): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB R\$ 494.000,00.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 494.000,00

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE R\$ 89.682,36; VERTEX S.R.L. US\$ 7.154,48.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 89.682,36 E US\$ 7.154,48.

TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 587.222,82 E US\$ 7.154,48.

DEVEDORA: MARIELLA TRANSPORTES LTDA.

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): CLAUDIOVANI FISS R\$ 2.314,85; DANIEL FONTANA R\$ 2.393,39; JAILSO JOSE CAMPOS R\$ 2.314,85.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 7.023,09.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BRADESCO S/A R\$ 1.041.592,53; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE R\$ 1.108.331,04; GP COMBUSTIVEIS R\$ 9.057,00; INGA VEICULOS LTDA R\$ 5.082,00; MATEUS ANTONIO

CARAMORI R\$ 8.340,53; VALDIR DE SOUZA R\$ 2.529,96.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.174.933,06.

CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): AUTO DIESEL GUARUJÁ LTDA. R\$ 2.737,00; BOURSCHEIDT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R\$ 8.575,00; JB PNEUS R\$ 1.332,00; TRANSPORTES MENIN R\$ 1.160,00.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 13.804,00

TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 2.195.760,15

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 15.088.040,16 E US\$ 2.401.952,78.

São José do Cedro, \_\_ de fevereiro de 2021.

Servidor(a):

Juiz: Lucas Antônio Mafra Fornerolli"

## São Lourenço do Oeste

### Vara Única - Edital

Arrolamento Sumário N° 5002066-20.2020.8.24.0066/SC

REQUERENTE: CÉLIA MARIA NARESSI

REQUERIDO: VICENTE ANTONIO NARESSI (Espólio)

EDITAL N° 310011420387

JUIZ DO PROCESSO: LUCAS CHICOLI NUNES ROSA

Citando(a)(s): Interessados incertos ou desconhecidos.

Prazo do Edital: 20 dias

Pelo presente, interessados incertos ou desconhecidos, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado, e CITADA(S) para se manifestarem a respeito da partilha dos bens deixados pelo falecido, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

## São Miguel do Oeste

### 1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO DANIEL VICTOR GONÇALVES EMENDÖRFER

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SUSANA ELIS MALDANER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0703/2020

ADV: FÁBIO FINN (OAB 21993/SC), KAREN DIANA SCANDOLARA (OAB 24749/SC), LUCIANE LIPPERT PASSOS (OAB 30582/SC)

Processo 0300960-42.2014.8.24.0067 - Procedimento Comum Cível - Reconhecimento / Dissolução - Autor: S. T. de O. R. - Réu: P. A. W. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03009604220148240067, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais